



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: 3361-1699 - <http://www.ufpr.br/>

EDITAL nº 1/2024 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES TESTE SELETIVO

Processo nº 23075.024637/2024-07

Parecer da Comissão de Análise das Inscrições para o Teste Seletivo para PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR na Área de Conhecimento Fisioterapia, matérias específicas: Panoramas da Fisioterapia no Brasil e no Mundo, Desenvolvimento Biopsicossocial, Ética e Deontologia em Fisioterapia, Saúde Coletiva, Recursos Terapêuticos Complementares, Avaliação Fisioterapêutica, Recursos Eletrotermofototerapêuticos, Cinesiofuncional, Recursos Terapêuticos Manuais, Fisioterapia Aquática, Gestão em Fisioterapia, Ergonomia e Fisioterapia do Trabalho, Fisioterapia Neurofuncional, Fisioterapia Musculoesquelética, Fisioterapia Respiratória, Fisioterapia Cardiovascular, Fisioterapia Dermatofuncional, Fisioterapia na Saúde da Mulher e do Homem, Fisioterapia em Reumatologia, Fisioterapia em Ortopedia Pediátrica, Fisioterapia Esportiva, Habilidades Fisioterapêuticas, Projetos de Aprendizagem, Estágio Supervisionado em Fisioterapia e Tutoria da Residência Multiprofissional; em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia, vinculado ao Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná – Edital 159/2024-PROGEPE.

As 13 horas e 45 min, do dia 17 de junho de 2024, reuniu-se de forma remota, a Comissão de Análise das inscrições composta pelas professoras Natalia Boneti Moreira, Raciele Ivandra Guarda Korelo e Silvia Regina Valderramas, docentes do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia, do Setor de Ciências Biológicas, que exarou o seguinte parecer:

São considerados aptos a realizar o Teste Seletivo os seguintes candidatos:

MARCELO CARDOSO FERRARI

ADRIANE MAZOLA RUSS

TAINA CHRISTINELLI

LUANA CAROLINE KMITA

MARCELA FISCHER DE ALMEIDA

JOSEANA WENDING WITHERS

MICHELLE DE AGUIAR ZACARIA

Foi indeferida a inscrição dos candidatos abaixo, conforme ITEM 3.1 do Edital no. 159/2024 – PROGEPE, por não atender:

Candidata	Motivo
ALINE DE OLIVEIRA FERREIRA ROMANEL	Não apresentou requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado. Não apresentou <i>curriculum vitae</i> com os respectivos comprovantes ordenados de acordo com a Resolução 70/2016 – CEPE UFPR
RODRIGO MENDES WICZICK	Não apresentou <i>curriculum vitae</i> ordenado de acordo com a Resolução 70/2016 – CEPE UFPR
EMILLY FREITAS DE SOUSA	Não apresentou comprovante de título de Mestre, apenas documento de confirmação de matrícula. Não apresentou <i>curriculum vitae</i> , e sim, currículo lattes que não segue ordenação de acordo com a Resolução 70/2016- CEPE UFPR
GRAZIELLA MARTINS DE VASCONCELLOS DE MELLO	Não apresentou <i>curriculum vitae</i> com os respectivos comprovantes ordenados de acordo com a Resolução 70/2016 – CEPE UFPR
JANAÍNA DE FÁTIMA RICCI VIANA	Não apresentou documento de identidade Não apresentou <i>curriculum vitae</i> com os respectivos comprovantes ordenados de acordo com a Resolução 70/2016 – CEPE UFPR

ANDRE EDUARDO FALCOSKI DOLINY	Não apresentou comprovante de título de Mestre, e sim ata da defesa sem documento comprobatório de finalização do mestrado. Não apresentou <i>curriculum vitae</i> , e sim, currículo lattes que não segue ordenação de acordo com a Resolução 70/2016- CEPE UFPR
JULIANA LONDERO SILVA AVILA	Não apresentou documento de identidade Não apresentou <i>curriculum vitae</i> , e sim, currículo lattes que não segue ordenação de acordo com a Resolução 70/2016- CEPE UFPR
FERNANDA CURY MARTINS TEIGÃO	Não apresentou requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado. Não apresentou documento de identidade Não apresentou comprovante de taxa de inscrição Não apresentou comprovante de graduação Não apresentou <i>curriculum vitae</i> com os respectivos comprovantes, ordenados de acordo com a Resolução 70/2016 – CEPE UFPR

De acordo com o artigo 11º, parágrafo 2, da Resolução no 66-A/16-CEPE: “Do resultado da apreciação dos pedidos de inscrições, caberá recurso em única instância ao Conselho Setorial, sendo que o mesmo deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data da publicação do Edital de Homologação das Inscrições.”

Ressalta-se que, em tese, o recurso é cabível para que o candidato aponte eventual erro da comissão ao não identificar documentos apresentados no momento oportuno da inscrição ou alguma ilegalidade. Contudo, o recurso não cabe para complementar documentação faltante ou em desacordo no ato da inscrição, pois não há inscrição condicional (artigo 9º §2 da Resolução 66-A/16 CEPE UFPR).

Os recursos deverão ser encaminhados para biodir@ufpr.br, com cópia para testeseletivo.dprf@ufpr.br, com o assunto “Recurso Teste Seletivo DPRF”

Modelo de Recurso (opcional), no anexo.

Curitiba, 17 de junho de 2024 (14h45).

Profa. Dra. Natalia Boneti Moreira
Profa. Dra. Raciele Ivandra Guarda Korelo
Profa. Dra. Silvia Regina Valderramas
Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia



Documento assinado eletronicamente por **RACIELE IVANDRA GUARDA KORELO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PREVENCAO E REABILITACAO EM FISIOTERAPIA - BL**, em 17/06/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA REGINA VALDERRAMAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/06/2024, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA BONETI MOREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/06/2024, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6745253** e o código CRC **7A2BFA19**.

ANEXO AO EDITAL - MODELO DE RECURSO (OPCIONAL)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO EM FISIOTERAPIA

RECURSO

Eu, _____, candidato ao teste seletivo para a área de _____, apresento recurso contra decisão do Edital ____ do teste seletivo em referência.

A decisão de indeferimento informa que:

Os argumentos com os quais contesto a decisão acima são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

1. _____
2. _____
3. _____

Curitiba, _____ de _____ de 20__.

.....
Assinatura do candidato

Referência: Processo nº 23075.024637/2024-07

SEI nº 6745253